



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

24/11/2022

Extrato Dispensa

Licitação nº 040/2022
Modalidade de Dispensa nº 024/2022

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME

CNPJ/CPF: 10.864.345/0001-47 **Empresa localizada na** RUA JOSÉ LÍBANO RODRIGUES, nº 581 - , Bairro BANDEIRANTES, CEP 36047-000 - JUIZ DE FORA - MG, Telefone: (32)3225-1058

Objeto:

Nº Item	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)	VALOR
1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES	1.105,00
2	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAUDE DA ZONA RURAL.	2.055,00
3	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.	1.530,00

Dotação Orçamentária

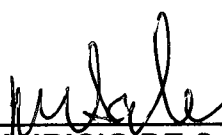
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0014.2.0026- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 101

3.3.90.39.00.2.04.05.10.122.0015.2.0046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 102

3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 100

Valor total: 4.690,00

Data da Assinatura 10/02/2022



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



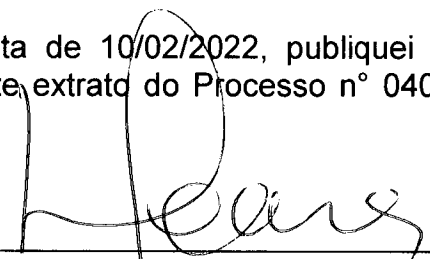
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23/02/2022

Certifico que, na data de 10/02/2022, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 040/2022 na modalidade de Dispensa nº 024/2022.


LUCAS WILLIAM SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)	VALOR
1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES	1.105,00
2	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAUDE DA ZONA RURAL.	2.055,00
3	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.	1.530,00

no valor total de R\$ 4.690,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 040/2022"


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

22/02/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)	VALOR
1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES	1.105,00
2	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAUDE DA ZONA RURAL.	2.055,00
3	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.	1.530,00

GUARARA, 10 de fevereiro de 2022



JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

M. Soares

GUARARA, 10 de fevereiro de 2022

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo nº 040/2022

Modalidade de Dispensa nº 24 / 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
DEDETIZAÇÃO

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME como responsável pela realização do seguinte objeto:

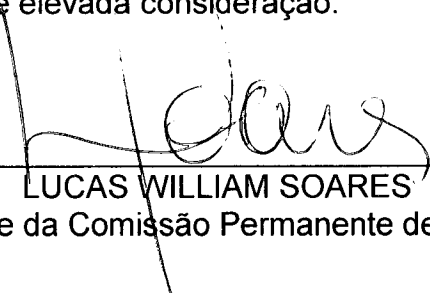
Nº Item	Uní	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)	VALOR
1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES	1.105,00
2	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAUDE DA ZONA RURAL.	2.055,00
3	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.	1.530,00

no valor total de R\$ 4.690,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborar nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.


LUCAS WILLIAM SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*Lo
Klein*

Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 040/2022
Modalidade de Dispensa nº 024/2022

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 040/2022, na modalidade de Dispensa nº 024/2022 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES
2	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAUDE DA ZONA RURAL.
3	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabe, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p. 150:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19/02/2022

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionabilidade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionabilidade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

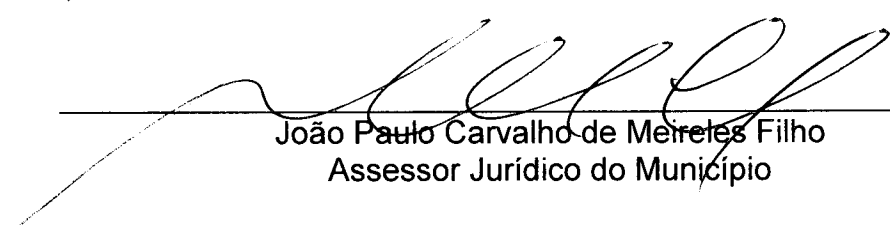
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 10 de fevereiro de 2022


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO NATALINO DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.864.345/0001-47

Certidão nº: 5073739/2022

Expedição: 10/02/2022, às 15:46:55

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO NATALINO DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.864.345/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

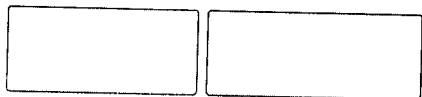
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

17/1
Kian



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.864.345/0001-47

Razão Social: ADRIANO NATALINO DE CASTRO

Endereço: R JOSE LIBANIO RODRIGUES 581 / BANDEIRANTES / JUIZ DE FORA / MG
/ 36047-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012704471078240226

Informação obtida em 08/02/2022 13:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

96/11/21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADRIANO NATALINO DE CASTRO**
CNPJ: 10.864.345/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:06 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **E440.A6B6.B575.EB35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15/11/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.864.345/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO NATALINO DE CASTRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HABITAT DEDETIZACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R EWBANK DA CAMARA

NÚMERO
437

COMPLEMENTO
: C A;

CEP
36.045-200

BAIRRO/DISTRITO
MANOEL HONORIO

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEMIL@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(32) 3215-7763/ (32) 9935-9911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 11:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

14/11/12
Mian

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110972799-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO NATALINO DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JURACI LEOMAR PITA DE CASTRO		(mãe) LÚZIA APARECIDA DE CASTRO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/12/1981	IDENTIDADE (número) MG-14923539	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 053.956.988-06			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R SILVIO ROMERO			NÚMERO 115
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	CEP 36045180
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO NATALINO DE CASTRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FWBANK DA CAMARA			NÚMERO 437
COMPLEMENTO C.A.		BAIRRO/DISTRITO MANOEL HONORIO	CEP 36045200
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEMIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.864.345/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gerente) Adriano Natalino de Castro		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐	
DATA DA ASSINATURA 05/01/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriano Natalino de Castro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE Lourivaldo de Castro e Silva Juiz de Fora - MG - 12/04/12		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB UNRD 4797128 EM 02/04/2012 ADRIANO NATALINO DE CASTRO - ME JUDICÓLO - 12/024.136-6 AF0049219	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13
Mauri

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 10/02/2022



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

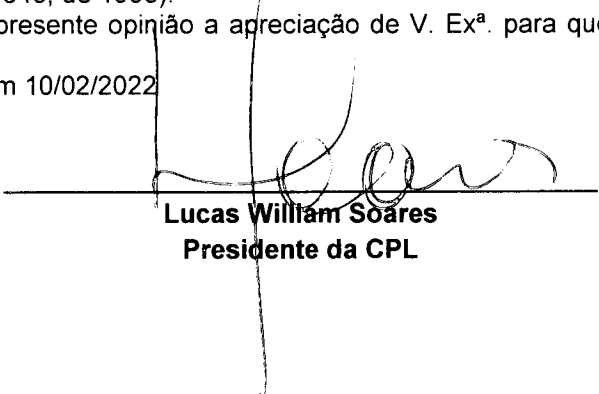
12/11/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 10/02/2022



Lucas William Soares
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL: (32) 3264-1185
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

49
Klein

Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Leonardo Leite Elias	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão na administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Said José Ferreira Iered	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Leonardo Leite Elias	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 25 de janeiro de 2022

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10/2/2022

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	4.690,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0014.2.0026- Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação / 101

3.3.90.39.00.2.04.05.10.122.0015.2.0046 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Saude / 102

3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0002.2.0011- Secretaria Municipal De Administração / 100

Em: 10/02/2022

Natalia Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 10/02/2022

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09/11/2019

COTAÇÃO DE PREÇO

Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.
DESINSETIZADORA ATLANTICA LTDA-ME	15/01/2019	X	6.015,00
ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME	14/01/2019	X	4.690,00
QUALINSET	14/01/2019	X	7.210,00

Fornecedores

DESINSETIZADORA ATLANTICA LTDA-ME - R I,05 - DONA ISABEL - CEP 36680-000 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 6.015,00

ADRIANO NATALINO DE CASTRO-ME - RUA JOSÉ LÍBANO RODRIGUES,581 - BANDEIRANTES - CEP 36047-000 - JUIZ DE FORA, MG

Valor Total: 4.690,00

QUALINSET - RUA RENÉ QUEIROZ FABIANO ALVES, 09 - PITANGUEIRA - CEP 36120-000 – MATIAS BARBOSA, MG

Valor Total: 7.210,00

Legenda para o Estabelecimento

- [T] Telefone
- [F] Fax
- [O] Orçamento
- [X] Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

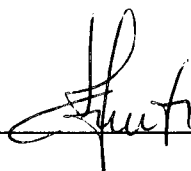
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

OS
Mun

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

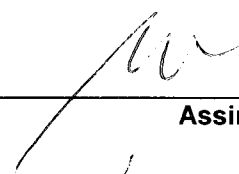
Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Responsável pela solicitação: MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO
Data da solicitação: 10/02/2022


Assinatura

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA
Data da solicitação: 10/02/2022


Assinatura

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Data da solicitação: 10/02/2022


Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO PARA OS PREDIOS PUBLICOS

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO TEM POR JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PROMOVENDO ASSIM UM AMBIENTE LIMPO E SEM PERIGO DE AFETAR A SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS E PESSOAS QUE UTILIZAM OS LOCAIS.

Observações ou Outros

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA ESCOLA FERREIRA MARQUES E ESCOLA MARIA INES
2	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DA UBS, SALA DE FISIOTERAPIA, PSF AMOR A VIDA, FARMACIA, PSF VIVER BEM E POSTO DE SAÚDE DA ZONA RURAL.
3	1,00	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAPELA MORTUARIA E CEMITERIO MUNICIPAL.

ORDEN DE SERVIÇOS

Hora: 09:00

07/02/22

DADOS DO CLIENTE:

Nome : Município de Guarara
Endereço: Pc do Divino Espírito Santo, 54
Bairro: Centro
Cidade: Guarara - MG
Telefone: (32) 3264-1185
Cnpj: 17.723.172/0001-96
Insc: Isento
Data : 03/02/2022

VETORES / OUTROS ANIMAIS NOCIVOS CUJO COMBATE FOI SOLICITADO

Serviço: Desinsetização / Desratização Garantia: 06 meses Venc: 03/08/2022

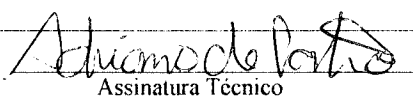
Atividade: Comercial

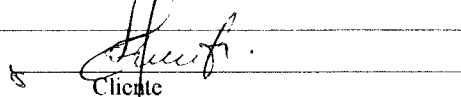
Valor: R\$ 4690,00

PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

NOME DO PRODUTO	CONCENTRADO	DILUENTE	ANIMAL ALVO	EQUIPAMENTO
Hipoclorito de Sódio	01%	Água	Microbios	Manual
Cupermetrina + Diclorvos	0,10% + 0,49%	Água	Barata	Pulverizador
Deltametrina 2ps	6,0 %	Pronto Uso	Barata	Manual
Brodifacoum	0,005%	Pronto Uso	Rato	Manual
Deltametrina	0,12%	Água	Barata	Pulverizador
Hidramathiolone	2%	Pronto Uso	Formiga	Manual
Sulfuramida	1%	Pronto Uso	Barata	Manual
Fenil Pirazol	2%	Água	Cupim	Pulverizador
Organofosforado	0,5%	Água	Barata	Pulverizador
Propoxur	20%	Água	Escorpião	Pulverizador
Labda - Cialotrina	2,5%	Água	Pulgas	Pulverizador
Praletrina / Deltametrina	10%	Pronto uso	Barata	Pulverizador

Observação:


Assinatura Técnico


Cliente

Atesto que o técnico esteve neste local no horário de - 09:00 às 17:00

MEDIDAS DE SEGURANÇA

BARATA – Não há necessidade de se ausentar do local nem esvaziar armários, pois será utilizado inseticida sob a forma de gel sem cheiro e aplicações com inseticida líquida apenas nos ralos e comunicações com a rede de esgoto.

FORMIGA DOCEIRA – Não há necessidade de se ausentar do local nem esvaziar armários, pois será utilizada inseticida sobre a forma de gel sem cheiro nas trilhas das formigas.

TRAÇA E CUPIM – É necessário que seja retirado tudo de dentro dos armários e colocado sobre a cama e cobri-los com lençol. Durante a pulverização 04 horas após o término as pessoas se ausentem, no caso de animais, crianças, idosos, alérgicos, grávidas e doentes estes devem se ausentar por um período de 24 horas.

CARRAPATOS E PULGAS - Durante a pulverização 04 horas após o término as pessoas devem se ausentar do local, no caso de animais, crianças, idosos, alérgicos, grávidas e doentes estes devem se ausentar por um período de 24 horas.

EM CASO DE PICADA DE INSETOS OU INTOXICAÇÃO

Serviço de Toxicologia de Minas Gerais
Disque Intoxicação
Resgate

Todos os produtos utilizados têm registro no ministério da saúde (FISPQ, AUP) Relatórios gerenciais padrão ISO 9001/14001

Responsável Técnico

Stella dos Santos

CRQ - MG sob n. 02406059

Em conformidade - PGRSS - POP

Fone: 0xx31 3239-9223

Fone: 0800 722-6001

Fone: 193

CNPJ 10.864.345/0001-47

Alvará Localização - 117.606/00-6

Alvará Vigilância Sanitária - 0728/2022

HÁBITAT DEDETIZAÇÃO ECOLÓGICA

Rua Ewbank da Câmara, 437 – Manoel Honório – Juiz de Fora – MG

Central de atendimento: (32) 3225-1058

Juiz de Fora, 28 Janeiro de 2022

A/C Maria das Graças

Prefeitura Municipal de Guarará

Serviço a ser realizado:

Desinsetização

Garantia: 06 meses

Prefeitura Municipal de Guarará - R\$1.100,00

Escola Ferreira Marques -R\$530,00

Escola Maria Ines Marques de Souza - R\$900,00

UBS de Guarará - R\$440,00

Sala de Fisioterapia - R\$210,00

Secretaria de Saúde - R\$325,00

PSF Amor a Vida - R\$430,00

Farmácia - R\$300,00

PSF Viver bem - R\$330,00

Posto de Saude da zona Rural - R\$450,00

Cemitério + Capela Mortuária – R\$1000,00

Valor total da Prestação de serviços: R\$6015,00 (Seis Mil e Quinze Reais)

METODOLOGIA:

- A Será realizada uma aplicação preventiva e corretiva nas áreas;
- A Será apresentado um relatório do serviço realizado e do ambiente junto com o certificado contendo os produtos utilizados com toda a documentação necessária;
- A Em caso de necessidade enviaremos equipes de apoio para efetuar assistências sem nenhum custo adicional.

Todos os produtos utilizados têm registro no ministério da saúde (FISPQ, AUP).

Responsável Técnico

Stella dos Santos

CRQ-MG: 02406059

ART: 15.604-0205/07

CNPJ - 07.117.478/0001-45

Alvará Localização - 5.4.000000646

Insc. Estadual – 62938504300-65

Alvará Estadual ANVISA – 169

Ressaltamos que nossa proposta é de, efetivamente, resolver o problema e não ser mais um paliativo garantindo ainda uma nova postura diante da necessidade de a sociedade investir em soluções que freiem o atual processo de degradação ambiental e da saúde humana em todos os sentidos.

Luiz Ramalho

Orçamento válido por 30 dias.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24 HORAS

(32) 3232-3841 / (32) 9958-9310

atlanticaeco@gmail.com



RUA RENÉ QUEIROZ FABIANO ALVES, 09,
PITANGUEIRAS, MATIAS BARBOSA – MG
(32) 3273-1703 / (32) 98891-8442
sac.qualinset@gmail.com

Nº DO ORÇAMENTO
01230

DATA DO ORÇAMENTO
HORA DO ORÇAMENTO

31/01/2022
08:30

INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO:

CLIENTE	Prefeitura de guaraná	TIPO DE ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL	Prefeitura de guaraná	NOME FANTASIA	
ENDEREÇO		BAIRRO	
CIDADE	Guaraná	UF	MG
REFERÊNCIA		CEP	
TELEFONE		E-MAIL	
	CPF	CNPJ	I.E.
Conselho regional de 1.ª.ância. ANVISA Autorização ambiental Técnico farmacêutico	Proposta de serviços com 6 meses de garantia		
	Serviços		
	Prefeitura de guaraná: R\$ 1 500,00		
	Escola ferreira marques: R\$1000,00		
	Escola Maria Inês marques de Souza: R\$ 1000,00		
	Obs de guaraná: R\$ 500,00		
	Sala de fisioterapia: R\$250,00		
	Secretaria de saúde: R\$ 500,00		
	Psf amor a vida: R\$ 500,00		
	Farmácia: R\$ 290,00		
PSF viver bem: R\$ 270			
Posto de saúde da zona rural: R\$ 400,00			
Cemitério + Capela Mortuária – R\$1000,00			
Total do valor do investimento acima: 7 210,00			

GARANTIA DO SERVIÇO	Mensal	DATA DO SERVIÇO		HORA DO SERVIÇO	
FORMAS DE PAGAMENTO	() A VISTA () CH () BOLETO () CARTÃO (X) NOTA FISCAL () RECIBO				

PRAGAS ALVO:

☒	BARATA	☐	FORMIGA	☐	TRAÇA	☐	LACRAIA	☐	CUPIM DE MADEIRA	☐	CUPIM DE SOLO	☐	BROCA	☐	PULGA
☒	ROEDOR	☐	ARANHA	☐	CARRAPATO	☐	INSETO VOADOR	☐	PIOHO DE AVES	☐	OUTROS:				

ORS. / ORIENTAÇÕES:

ASSINATURA CLIENTE	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO Paulo Corrêa
	<i>Paulo Corrêa</i>



Prezados senhores:

A **Dedetizadora** tem como missão oferecer soluções para **dedetização**. Buscando uma atualização contínua em novas tecnologias e produtos. Com profundo respeito ao meio ambiente a fim de fornecer aos nossos clientes um excelente serviço e pronto atendimento, na melhor relação custo-benefício do mercado. A **Dedetizadora Hábitat** presta serviços de **dedetização** com seriedade e respeito aos clientes. Registrada nos órgãos competentes, conselho regional de química, licença ambiental e vigilância sanitária, atuamos no estado de Minas Gerais e outros.

O que é Dedetização ?

Ação de eliminar **insetos**, como **baratas** e **cupins** de ambientes. Uma **dedetização** é feita a base de produtos químicos legalizados.

Você tem dúvidas ? A **Dedetizadora** responde:

1) A **dedetização** em residências é um serviço seguro para a minha família ? É 100% seguro, utilizamos produtos sem cheiro, antialérgicos e que não há a necessidade de desocupar o ambiente. São estes: gel e iscas contra formigas e a massinha contra baratas. Contra ratos, utilizamos iscas parafinadas que também não tem cheiro e são amarradas em pontos estratégicos ou porta-iscas totalmente seguros. Para demais insetos utilizamos o processo de pulverização, que também é seguro, pois damos as orientações necessárias para deixar o local de 6h. a 48hs dependendo da situação existente em cada caso.

2) Existe algum perigo para os animais domésticos (gatos e cachorros) na **dedetização** em residências ? Não existe perigo algum. Todos os produtos utilizados são registrados e aprovados junto ao Ministério da Saúde. O sucesso e segurança do trabalho estão ligados diretamente a técnica e experiência de nossos funcionários, que são orientados e reciclados sempre.

3) Quanto tempo leva para executar uma **dedetização** ? Depende do tamanho do lugar, da infestação envolvida etc. Para exemplificar um apartamento de 3 dorm., 90m2, com baixa infestação leva em média de 30 min. a 1h.

4) Quanto tempo minha residência fica segura em relação as pragas após uma **dedetização** ? Qual o tempo ideal para refazer a **dedetização**? O ideal é fazer uma aplicação a cada 6 (seis) meses, até mesmo como prevenção.

5) A **dedetização** pode ser executada por pessoas físicas ou somente por **dedetizadoras** ? Justamente pela questão de segurança, somente empresas especializadas podem fazer a desinsetização.

6) Quais os diferenciais da **Dedetizadora** ?

Diferenciais :

1) Melhor atendimento pré e pós serviço realizado

2) Melhor preço: cobrimos o valor do concorrente (desde que seja uma empresa séria) e ainda damos um desconto adicional;

3) Honestidade, Seriedade e Pontualidade são valores que prezamos e requisitos necessários para se trabalhar na **Dedetizadora**.

7) A **Dedetizadora** atua em qual cidade ?
Sede localizada em Juiz de Fora MG, mas atua onde o cliente nos solicitar.

Conheça o nosso serviço de **Dedetização**, você será muito bem atendido, pela nossa equipe de atendimento e terá seu problema com pragas urbanas solucionado. Não perca mais tempo, acabe com seu problema com cupim e evite danos a seu patrimônio.



02
Maria

Orçamento

A/C - Maria das Graças

Cliente: Prefeitura Municipal de Guarará

Serviço: Desinsetização

Garantia: 06 meses

Áreas de controle: Internas e externas

Prefeitura Municipal de Guarará - R\$930,00 (Novecentos e Trinta Reais)

Escola Ferreira Marques - R\$395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

Escola Maria Ines Marques de Souza - R\$710,00 (Setecentos e Dez Reais)

UBS DE Guarará - R\$365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Sala de Fisioterapia - R\$160,00 (Cento e Sessenta Reais)

Secretaria de Saúde - R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

PSF Amor a Vida - R\$390,00 (Trezentos e Noventa)

Farmácia - R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

PSF Viver Bem - R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

Posto de Saúde da Zona Rural - R\$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Cemitério + Capela Mortuária - R\$600,00 (Seiscentos e Reais)

Valor total dos serviços: R\$4690,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

Obs: Possuímos toda documentação necessária para realização dos serviços. Se houver necessidade enviaremos uma equipe de apoio sem custo adicional. Orçamento valido por 90 dias.

Aguardamos Retorno.

Atenciosamente Habitat Dedetização.

Adriano Natalino de Castro
JUIZ DE FORA, 31 de Janeiro de 2022

10.864.345/0001-47
HABITAT DEDETIZADORA
RUA EWBANCK DA CÂMARA, 437
MANOEL HONÓRIO - CEP 36045-200
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

www.habitatdedetizadora.com.br

Rua Ewbanck da Câmara, 437 Manoel Honório - JF/MG

Central: (32)3225-1058 - 988530296

CNPJ: 10.864.345/0001-47